MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

(Processo Administrativo Nº 63141.004033/2026-81)

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 40-5/CN, do Comandante do Colégio Naval, e inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

A) Autorizar a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 63141.004033/2026-81, do tipo menor preço, a fim de selecionar melhor necessidade de adquirir materiais de manutenção para o Departamento de Ensino do CN.

B) Designar o Supervisor da Divisão de Apoio ao Ensino SO (BA) BRUNO CORREA BARRETO como fiscal da contratação prevista neste Aviso da Dispensa Eletrônica, e seu eventual substituto quando na sua ausência, CC (AA) MÁRCIO SILVA QUARESMA. Os mesmos, para o bom andamento das exigências do Termo de Referência ou gerenciamento da aquisição, deverão, no que couber, observar os artigos 19 ao 24, todos, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 24/11/2026 11:34:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br